

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 28.04.2023
P.º 5124/92(5)
N.º 1462 /CG

ASS: Pergunta n.º 1392/XV/1.ª (BE), de 29 de março de 2023
Contabilização da avaliação obtida pelos ex-militares das Forças Armadas e progressão
na carreira após o ingresso na Administração Pública
Ref.ª V/ ofício n.º 666, de 29 de março de 2023

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pela Senhora Deputada Joana Mortágua do Grupo Parlamentar do BE, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Após um trabalho de articulação entre as áreas governativas da Defesa Nacional e da Presidência (Administração Pública), foi publicada, em 26 de janeiro de 2023, uma Orientação Técnica relativa à Contabilização de Tempo de Serviço de ex-Militares que ingressaram na Administração Pública, que está disponível na página da DGAEP.

Esta Orientação Técnica serve assim para apoiar os órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado relativamente à contabilização da avaliação obtida pelos(as) ex-militares das Forças Armadas que prestaram serviço no regime de contrato (RC) e de contrato especial (RCE), após ingresso na Administração Pública.

Trata-se de uma matéria de natureza transversal à generalidade dos órgãos e serviços da Administração Pública, que abrange um universo alargado de potenciais beneficiários e uma diversidade de situações que exige uma análise dos aspetos concretos que cada uma suscita.

Atualmente, a Orientação Técnica n.º 01/2023 da DGAEP encontra-se em fase de operacionalização e de aplicação, assente na necessidade de imprimir uma atuação uniforme e equitativa na interpretação e aplicação da referida norma que salvaguarde a igualdade de tratamento e os direitos e garantias dos trabalhadores abrangidos.

Para este efeito, é desenvolvido um trabalho conjunto entre os organismos no sentido de analisar as mais variadas situações que vão sendo identificadas, nomeadamente questões decorrentes da adaptação do referido preceito que pressupõe a conversão da avaliação operada pelo Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas, bem como a sua conformação com o SIADAP, promovendo a efetiva implementação da Orientação Técnica.

Mais se informa que os antigos militares poderão requerer à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional uma Declaração para estes efeitos caso nunca o tenham solicitado, caso a declaração não esteja no seu processo individual ou caso tendo solicitado a declaração, considerem que a mesma não reflete as funções desempenhadas enquanto militar.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

Noémia
Pizarro

Assinado de forma
digital por Noémia
Pizarro
Dados: 2023.05.02
11:59:10 +01'00'

(NOÉMIA PIZARRO)